



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 228/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Instituição Educacional Cidadania e Esporte

Endereço: Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 21.221.657/0002-30

Termo de Colaboração nº: 016924/2018-SECEL

P.A. de Celebração nº: 29.032/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Instituição Educacional Cidadania e Esporte, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 10837/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua José Maria Dias da Silva, nº 191 - Parque Mikail - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: promover a realização de cursos e outras atividades em prol da educação, apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação, educação infantil, escolarização de jovens e adultos; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 25/04/2019, 30/07/2019, 07/11/2019 e 20/02/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



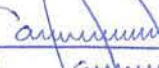
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$ 850.294,98		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
2012/2019	31/01/2019	R\$ 837.174,96	2840/2019	31/01/2019	R\$ 197.170,29
			8691/2019	26/03/2019	R\$ 206.098,62
			18516/2019	17/06/2019	R\$ 172.477,92
			34953/2019	23/10/2019	R\$ 213.044,20
			4274/2019	12/02/2019	R\$ 5.106,19
			11667/2019	17/04/2019	R\$ 15.307,95
			18084/2019	13/06/2019	R\$ 10.201,76
			21841/2019	15/07/2019	R\$ 5.100,88
			35057/2019	23/10/2019	R\$ 9.373,80
15563/2019	30/09/2019	R\$ 12.634,07	34961/2019	23/10/2019	R\$ 4.085,64
15564/2019	30/09/2019	R\$ 204,29	34958/2019	23/10/2019	R\$ 204,29
2014/2019	31/01/2019	R\$ 12.123,44	8694/2019	26/03/2019	R\$ 6.061,72
			34956/2019	23/10/2019	R\$ 6.061,72
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 850.294,98
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ 69.997,42
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 1.987,98
Valor total da receita (=)					R\$ 922.280,38
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 856.809,30
Saldo (=)					R\$ 65.471,08
Valor glosado restituído pela entidade (-)					R\$ -
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 2.204,57
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 63.266,51

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de **R\$ 856.809,30** (Oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), ressaltando que a quantia de **R\$ 63.266,51** (Sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de **R\$ 2.204,57** está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 27 de agosto de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor de Departamento

De acordo:


Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

*Parecer Conclusivo emitido em substituição ao de nº 204/2020, com alteração nos campos despesas aprovadas, saldo e valor glosado a ser restituído.